



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº. 302/2016**, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DAPRATA** e a empresa **DÉCIO GONÇALVES JR - ME**, com fundamento no Processo nº. 321/2016 - Pregão 116/2016 e Ata de Registro de Preços nº 033/2016.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DÉCIO GONÇALVES JR - ME**, com sede na Rua Coronel João Pedro de Araújo nº 59, no bairro Jardim America, na cidade de Bom Despacho, MG, CEP 35.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72, representada pelo seu proprietário Sr. Décio Gonçalves Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 421.366.286-15, por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços no valor do item **iogurte 120 gr.**, de acordo com Despacho do Secretário municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	IOGURTE 120 GR.	R\$0,43	R\$0,50

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Com a alteração o preço passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO PREÇO
01	IOGURTE 120 GR.	R\$0,50

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 17 de abril 2017.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
**DÉCIO GONÇALVES JR - ME**  
**CONTRATADA**



**TESTEMUNHAS:**

Ana Luíza Braga Gonçalves

Nome:

RG: 18.782.909

Nome:

RG: